



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1086 - de 01 de junho de 1999

Homologa o Convênio Celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Secretaria Municipal de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos (Parecer nº 010/99), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica homologado o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), que tem por objetivo de implantar 10 turmas com 25 alunos cada, de alfabetização de jovens e adultos com um monitor em cada turma, tudo de conformidade com os autos do processo nº 006621/99.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 01 de junho de 1999.

Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa